



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

23102.003168/2025-91

PORTARIA Nº 131, DE 28 DE SETEMBRO DE 2025.

O Pró-reitor de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GR nº 431, de 27 de setembro 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de reparo do fluxo laminar para atender as necessidades do PPGBMC.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente.

- Presidente: Gabriel de Oliveira Miranda – Matrícula 16***46
- Integrante Requisitante: Cassiano Felipe Gonçalves de Albuquerque – Matrícula 15***39
- Integrante Administrativo: Delson Paschoal Rodrigues – Matrícula 33***02

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA, Pró-Reitor**, em 28/09/2025, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0186453** e o código CRC **9CCC08CC**.

